



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.554, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação do cargo comissionado de Chefe do Núcleo do Serviço de Educação Infantil, para Diretor do Serviço de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII, X e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.280, de 25 março de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo do Serviço de Educação Infantil**, provido pela servidora **Ivone Rosália Webler**, nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.663, de 30 de outubro de 2018, fica denominado de **Diretor (a) do Serviço de Educação Infantil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal